

Decreto Nº 06 - de 02 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1249, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 04 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 01 - Serviço de Contabilidade

2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	250,00
2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	100,00
2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.659.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	400,00
2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.708.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	50,00
2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	100,00
2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.755.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Agricultura

Sub-Unidade 00 - Secret. de Agricultura

2.07.00.20.606.0009.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMP. AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	139.250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	139.250,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	139.250,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	140.250,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 140.250,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 01 - Serviços de Recursos Humanos

2.03.01.04.122.0002.9.0002-1.708.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	50,00

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.361.0003.1.0006-1.550.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP E MAT. PERM. P/ ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	250,00

Unidade 09 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.09.00.15.452.0010.1.0016-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CONST.AMP.CALÇ.PAV.ASF.RUAS, AV.PONTES E M.ARRIMO	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	100,00

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.12.00.10.301.0012.1.0028-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.12.01.10.301.0012.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGR. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF E ESB	- - - - - R\$	139.250,00
2.12.01.10.301.0012.2.0076-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGR. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF E ESB	- - - - - R\$	100,00
2.12.01.10.301.0012.2.0078-1.659.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	139.750,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	139.850,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	140.250,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 140.250,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2023

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72